



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE ABRIL DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove e quarenta e um minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação da Diretora-Presidenta, **Antonia Soares Pellegrino**, do Diretor-Geral, **David Butter Nunes**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**; e do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**. Ausentes os(as) Diretores(as) de Jornalismo e de Conteúdo e Programação, em decorrência da vacância dos cargos. A reunião contou, também, com a participação do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais Substituto, **Guilherme Souza da Silva**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **Juan Herbert Jacob Candido Pessoa**; da Consultora Jurídica interina, **Annya Kizzy Boaventura Pereira**; do Auditor Chefe, **Felipe Sanmartin**; do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**; do Gerente-Executivo de Telejornalismo da TV Brasil, **Henrique Prussiano Diebold**; e da Chefe de Gabinete da Diretoria de Conteúdo e Programação, **Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira**. O Assessor da Secretaria Executiva, **Ruan de Souza Araujo**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre alteração da Norma de Teletrabalho – NOR 303, aprovada pela Deliberação DIREX nº 79, de 4/8/2025. O Chefe de Gabinete, **Luiz Fernando Ferreira Magalhães**, da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI, participou deste item da pauta. O Chefe de Gabinete mencionou que foram realizados os ajustes solicitados na reunião DIREX de 9/4/2026 e que a proposta de alteração visa aumentar o percentual de empregados por Unidade Administrativa (Gerências Executivas, Superintendências e equivalentes) elegíveis para a modalidade de teletrabalho de 10% para 20% e excluir, desse percentual de limitação, os empregados considerados do grupo prioritário. Além disso, a revisão da norma propõe ampliação do grupo prioritário definido como: pessoas com mobilidade reduzida, imunodeprimidos, pessoas com deficiência, com doença rara ou neurodivergente/neuroatípica, gestantes, lactantes de filha ou filho até dois anos de idade, adotantes, no período de até seis meses após a adoção e pessoas que sejam pais ou responsáveis por dependentes nas mesmas condições citadas. O objetivo da alteração é possibilitar maior mobilidade de empregados entre os regimes presencial e remoto, aprimorando a gestão, bem como promovendo maior qualidade de vida àqueles empregados que necessitam dedicar mais tempo a si ou a seus familiares eventualmente acometidos por condições especiais. Em decorrência da alteração mencionada, foram ajustados os itens e subitens do normativo e dos fluxos internos. A DIREX **APROVOU** a alteração da Norma de Teletrabalho – NOR 303, condicionada à manifestação jurídica, nos termos da Deliberação nº 047/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre o contexto orçamentário da

EBC. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Faria**, apresentou o panorama orçamentário da EBC, abordando a projeção de déficit no período, as contratações já realizadas e em andamento, bem como o montante inicialmente estimado para a mudança da unidade da EBC no Estado de São Paulo e as perspectivas de ajustes necessários. Na ocasião, também contextualizou as pactuações relativas ao acréscimo ao PLOA 2026, destacando suas finalidades, notadamente o atendimento de dívidas contratuais e dividendos. Informou que foram encaminhadas duas solicitações de crédito suplementar. O primeiro pedido tem o objetivo de complementar as estimativas de despesas do exercício, permitir a realização de novas contratações e atender às demandas decorrentes da implantação da TV 3.0. O segundo pedido foi feito para viabilizar o custeio da mudança da sede de São Paulo. Ressaltou, contudo, que não há disponibilidade orçamentária suficiente para as finalidades pretendidas, sendo que, há possibilidade de suplementação apenas para o custeio da mudança da sede de São Paulo, e que não haverá concessão de crédito suplementar para as demais demandas. Apresentou as contratações recentes e em andamento, ressaltando que parte delas depende de alocação orçamentária na Carteira do Plano de Ações, a qual está sujeita à disponibilidade de recursos e à aprovação dos créditos suplementares. A Diretora-Presidenta, **Antonia Pellegrino**, diante do cenário orçamentário apresentado pelo Diretor Rodrigo Faria e do impacto dos processos em curso, especialmente os não previstos inicialmente no Plano de Negócios de 2026, recomendou a suspensão dos processos de contratação até nova análise pela Diretoria Colegiada, com base no orçamento efetivamente disponível, a fim de assegurar a regularidade dos pagamentos, a proteção do erário e a adequada condução das atividades institucionais. Ressaltou que a medida se fundamenta no cenário de restrição orçamentária e na pendência de apreciação dos créditos suplementares, impondo cautela na assunção de novos compromissos financeiros. Esclareceu que a recomendação decorre de reavaliação administrativa superveniente, sem implicar desabono às propostas, à linha editorial ou à condução das tratativas pela EBC. Solicitou, ademais, que, na hipótese de aprovação da suspensão dos processos em andamento, as Diretorias de Jornalismo (DIJOR) e de Conteúdo e Programação (DICOP) procedam à formalização da comunicação às empresas e aos profissionais envolvidos. Nesse sentido, considerando as informações apresentadas pelo Diretor da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, e a análise do atual contexto orçamentário, a DIREX **APROVOU** por unanimidade: **i)** a suspensão dos processos de contratação não previstos inicialmente no plano de ação, quais sejam: a) MC LYNCH LTDA, de Christian Edward Cyril Lynch; b) LIRA EDITORIAL LTDA, de João de Lira Cavalcante Neto; c) MORRONE COMUNICAÇÃO LTDA, de Giuliana Faria Morrone; d) Elaine Trevisan (Comentarista Esportiva); e) Thiago Julianelli (Narrador Esportivo); f) Nath Finanças e Cristina Serra (para o programa de Economia e Finanças); e g) novo contrato com revisão do escopo com Yan Boechat. e **ii)** a continuidade dos processos de contratação previstos no Plano de Ação: a) contratação de Programa Estação Viola (Música Caipira), cujo financiamento/ pagamento se dará por emenda parlamentar/recursos externos à EBC ; e b) aquisição do licenciamento “Natureza e Vida Selvagem”, que conta com disponibilidade orçamentária desde a aprovação da Carteira de Projetos de 2025 e que, conforme evidenciado por estudos de audiência, integra a faixa de maior audiência (top 1) da TV Brasil, a qual se encontra, desde o julho de 2025, sem conteúdos dessa temática. **Item 2.2 INFORME** sobre Ação Civil Pública do Ministério Público do Trabalho – MPT. O Chefe de Gabinete, **Luiz Fernando Ferreira Magalhães**, da DIAFI e o Gerente Jurídico de Direito Civil e Penal, da Consultoria Jurídica, **Saulo Nakamoto**, participaram deste item. O Chefe de Gabinete apresentou as demandas oriundas da Audiência Civil Pública da Procuradoria Regional

do Trabalho (PRT). Destacou que a Procuradoria mostrou as variadas pendências que a EBC ainda possuía e fixou o prazo de 30 dias úteis para cumprimento. Nesse contexto, a DIAFI desenvolveu 6 grupos de ações para essa força tarefa. O primeiro apresenta as capacitações de todos os gestores nos temas pedidos pela PRT; o segundo é agenda com sindicatos até 29 de abril, para tratar sobre os procedimentos de movimentação de empregados, o terceiro é a verificação com a Comissão de Ética sobre espaço físico e estrutura organizacional; a quarta visa a contratação de psicólogos para atuarem na SESMT, com a finalização do ETP e posterior publicação do edital até 1º de junho. O quinto passo será sobre a pesquisa de clima, com planejamento da divulgação até 30 de abril e publicação em 8 de maio; e último passo será agenda com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) até 21 de abril e análise dos dados em curso do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). **Item 2.2 INFORME** sobre o Calendário Eleitoral de 2026. O Secretário-Executivo apresentou a Resolução TSE nº 23.760, de 2 março de 2026 e o Calendário Eleitoral de 2026, com as datas, regras, interessados e referência. **Item 2.3 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de janeiro a fevereiro de 2026. A Diretora-Presidenta, **Antonia Pellegrino**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião ao meio-dia e quarenta e um minuto.

Brasília, 15 de abril de 2026

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente

DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RUAN DE SOUZA ARAUJO
Assessor



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretora-Presidenta**, em 28/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 28/04/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 29/04/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 30/04/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruan De Souza Araujo, Assessor(a)**, em 05/05/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248973** e o código CRC **6B9A47CE**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005660/2026-88

SEI nº 0248973

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE ABRIL DE 2026**
CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO
DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 047/2026: APROVADA a alteração da Norma de Teletrabalho - NOR 303, condicionada à manifestação jurídica, conforme anexo desta Deliberação.

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretora-Presidenta**, em 28/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 28/04/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 29/04/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 30/04/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248974** e o código CRC **57BA05C3**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005660/2026-88

SEI nº 0248974